



PREFEITURA MUNICIPAL DE
INHUMAS

Declaramos para os devidos fins que o decreto n. 213/2021 foi devidamente publicado no placard oficial no período de 08/07/2021 a 08/08/2021.

Debora Lidia P. de Araujo
DEBORA LIDIA PEREIRA DE ARAUJO
Secretária Municipal de Gestão

MAT: 68450
CPF: 028.258.592-30

DECRETO Nº 213 DE 07 DE JULHO DE 2021.

“Dispõe sobre o feriado municipal.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE INHUMAS, Estado de Goiás, **JOAO ANTONIO FERREIRA**, no uso de suas atribuições legais e na forma do art. 66, VI, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando que a Lei Municipal nº 2.056 de 22 de abril de 1991 instituiu o dia 26 de julho como a data em que se comemora os festejos em honra à "SENHORA SANTANA", Padroeira do Município de Inhumas/GO;

DECRETA:

Art. 1º - A declaração de Feriado Municipal não se aplica às atividades de Saúde Desenvolvidas no setor de **Emergência da UPA** (Unidade de Pronto Atendimento) e **Hospital Municipal de Inhumas – CAIS Monsenhor Angelino Fernandez Y Fernandez**.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE INHUMAS, AOS 08 DIAS DO MÊS DE JULHO DE 2021.

João Antonio Ferreira
JOÃO ANTONIO FERREIRA

Debora Lidia P. de Araujo
Prefeito

Debora Lidia P. de Araujo
DEBORA LIDIA PEREIRA DE ARAUJO

Secretária Municipal de Gestão